



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano • Nº 1116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto N.º 15/2020, de 18 de Março de 2020** - Nomeia Gestor e Diretor Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Forma Que Indica e, dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 15/2020, de 18 de março de 2020

EMENTA: Nomeia GESTOR e DIRETOR FINANCEIRO do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José da Vitória e, com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 283, de 06 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a SRA. CILIANE LEITE LEAL – Secretária Municipal de Assistência Social, GESTORA do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Fica nomeado o SR. GINOBALDO NUNES DE SOUZA, DIRETOR FINANCEIRO do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, nos termos do Inciso XI, do Art. 26 da Lei Municipal nº 283, de 06 de abril de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, em 18 de março de 2020.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
Prefeito

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UKMBBRUB5XVQY5BQWNDHPQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.